



#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

## PRESIDÊNCIA

### SAP nº1000000110

**INTERESSADO:** APPA/DEM

**ASSUNTO:** INDEFERIMENTO e HOMOLOGAÇÃO - Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio à fiscalização em todas as etapas da revitalização o acesso ao Porto de Antonina.

#### **ERRATA**

# À DAF A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

- 1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 107/2025, e considerando que o departamento competente da APPA analisou a documentação apresentada, atestando que a recorrida atendeu aos requisitos de habilitação exigidos em edital e está apta a executar o objeto, a DJU entende que não merece prosperar a insurgência da recorrente acerca do não atendimento pela recorrida aos requisitos de habilitação, bem como a manifestação da CPLC pelo não provimento do recurso, acolho a decisão da CPLC, na qual Indefiro o recurso interposto pela empresa GEPLAN - PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da Licitação Eletrônica -LE Nº 110/2024 – APPA , referente à "Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio àfiscalização em todas as etapas da revitalização do acesso ao Porto de Antonina, referente a contratação semi-integrada de empresa técnica especializada para elaboração do projeto executivo e execução da revitalização do acesso ao Porto de Antonina, incluindo os serviços de pavimentação em concreto, ciclovia, calçadas, terraplanagem, drenagem, sinalização e demais serviços complementares em vias importantes para o fluxo de caminhões que acessam o Porto Barão de Teffé e o Terminal Ponta do Felix no Município de Antonina, Edital de Licitação SAP nº 1000000026", sendo declarada vencedora a empresa PLANEJAR ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 1.018.600,00 (um milhão, dezoito mil e seiscentos reais).
- 2. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos DJU, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Em, 06/05/2025

## Luiz Fernando Garcia da Silva Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 www.portosdoparana.pr.gov.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





	~		
COMMINI	CACAC	INTERNA	3238/2025.
COMON	ICACAU	INICKNA	3230/ZUZ3.

SAP1000000110INDEFERIeHOMOLOGACAOERRATAConsultoriaprestacaodeservicosdeacompanhamentosupervisaotecnicaeapoioarevitalizacaodo acessoaoPortodeAntonina.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX) em 06/05/2025 17:56.

Inserido ao documento **1.519.219** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 06/05/2025 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 897c468f932a7e548fa6133a3d8accb.